



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaubas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE AO SENHOR EMANUEL
WELINGTON DE SOUZA MIRANDA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Senhor Emanuel Welington de Souza Miranda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural, educacional e social de nosso município.

Artigo 2º A outorga do Título de Cidadania ocorrerá em data previamente designada pela Câmara Municipal, em conformidade com os ritos e trâmites estabelecidos no Regimento Interno.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente**

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e publicado no site da Câmara Municipal.

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral